

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIBILIDADE Nº 005/2021 e**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA Nº 009/2021**  
**PROCESSO FSADU Nº 0279.536619.0001**

**Processo nº 0279.536619.0001:** A Superintendente da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIBILIDADE com fundamento no Art. 26, inciso VI do Decreto 8.241/14 e Art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Fundação, datado de 05/03/2021, para aquisição de uma Estação Solar Tracker Solys2, que será fornecido pela empresa KIPP & ZONEN B.V, representada no Brasil pela empresa CAMPBELL SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ 00.369.633/0001-71 conforme Declaração de Exclusividade emitida pela Associação Comercial de São Paulo, com o valor total de € 23,305.00 (vinte e três mil, trezentos e cinco euros) e para CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em serviços aduaneiros na importação e logística internacional, de acordo com o critério de MENOR PREÇO, as empresas TJ ASSESSORIA E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA, CNPJ nº 07.419.213/0001-00, com o valor de R\$ 3.000.00 (três mil reais), para os serviços aduaneiros de importação, e a empresa RDL CARGO LTDA, CNPJ nº 14.047.137/0001-06, com o valor de valor de € 1.041,69 (um mil, quarenta e um euros e sessenta e nove centimos), para os serviços de logística internacional/frete, com o fiel cumprimento do disposto no Parágrafo único do art. 26, inciso VI do Decreto acima mencionado. HOMOLOGA os procedimentos acima mencionados, para o atendimento das necessidades do Projeto “EOSOLAR – PESQUISA E MODELAGEM DE FENÔMENO MICROMETEOROLÓGICOS E SUA IMPLICAÇÕES EM DIFERENTES ESCALAS TEMPORAIS E ESPACIAIS NO PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS E FOTOVOLTAICOS NA REGIÃO EQUATORIAL”, oriundo do contrato nº 00974/2020 EQUATORIAL/FSADU, nesta Fundação sobre o código 1311.

Processos de contratação direta, acima referidos, foram homologados no dia 05/03/2021.

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO  
Superintendente / FSADU